

Mais um golpe nas contas públicas

CELSO MING

Este é um golpe contra as finanças públicas sem muita possibilidade de reação em legítima defesa: por menor que seja o prazo de tramitação no Congresso, o atual governo estará gastando por conta dessa nova medida provisória. E mesmo que haja uma rejeição formal desse ato do Executivo, os cheques emitidos pelos agentes do Tesouro jamais serão devolvidos.

As primeiras pressões para abrir caminho à gastaça vieram do setor do trigo: o Banco do Brasil teria que ter mais recursos para adquirir a safra passada, nos meses de janeiro, fevereiro e março. Mas há outros fatos anteriores que estão esourando agora.

No ano passado, no bojo do Plano Verão, o governo baixou medida provisória empurrando para o dia 1º do mês seguinte o pagamento do funcionalismo público que vencia no dia 26. Com isso, a partir de

fevereiro de 1989, "economizou" um mês de folha de pagamentos. Em compensação, nestes dois meses e meio de 1990 (até 15 de março), o atual governo está obrigado a rodar três vezes o pagamento dos seus funcionários — a 1º de janeiro, 1º de fevereiro e 1º de março — vendendo-se obrigado a gastar bem mais do que apenas dois meses de arrecadação, ou um sétimo do orçamento, como determina a Lei das Diretrizes Orçamentárias.

A menos que a nova medida provisória especifique rigorosamente as despesas que estão burlando as determinações da lei, um ato desses pode servir de pretexto para quantos trens da alegria o Palácio do Planalto quiser.

E, é claro, o impacto inflacionário dessa medida acabaria ocorrendo depois de 15 de março. Ou seja, a conta da festa seria empurra-dada para a próxima administração.